

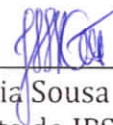
CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº 41  
Proc. nº 11782  
Rubrica [assinatura]

### RATIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, a sra. Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 011/2022, que tem por objeto a Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS , de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa L P B COVALO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.42/0001-30, com o seguinte endereço: QUADRA 106 NORTE, LOTE 14, SALA 106-bairro centro - Palmas/TO, CEP: 77.0006-044, pelo valor global de R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo ([www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021-GAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

Folha nº 42  
Proc. nº 1112  
Rubrica

**ANO VIII, Nº 1604, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 105 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/042/2022 .....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/052/2022 .....	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/042/2022 .....	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/046/2022 .....	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/052/2022 .....	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/042/2022 .....	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/046/2022 .....	60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/052/2022 .....	67
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/042/2022 .....	72
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/042/2022 .....	78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/PE/042/2022 .....	85
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/PE/042/2022 .....	96

##### AVISO DE ERRATA

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	103
---	-----

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.3 .....	103
---	-----

#### CONTROLADORIA

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	104
--	-----

#### IPSEMA

##### INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO .....	104
-------------------	-----

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/042/2022

Em 29 de setembro de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. JOSE ALVES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 0552870020156 SESP/MA e do CPF nº 253.266.003-15, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 042/2022, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública, com base na





Eu, Franco Kiomitsu Suzuki, Controlador Geral do Município, Portaria 035/2021 do Gabinete do Prefeito, PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP.: 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, no efetivo desempenho de minhas atribuições, resolvo autuar sob o nº 001/2022 a INEXIGIBILIDADE de licitação constante do Processo Administrativo nº 15828/2022, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a efetivação de 03 inscrições para os servidores, (Mario Santos Conceição, Claudene Silva Cardoso, Eduardo de Sousa Lima), para o curso "SIAFIC, SICONFI, PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS: PORTARIA STN 710" e Fontes de Recursos, ministrado pela empresa L.P.B. COVALO – ME (ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA nome fantasia), nos dias 13 e 14 de outubro de 2022 na cidade de Palmas – TO de interesse da Controladoria Geral do Município. Devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. III do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve Autorizar o objeto acima identificado à L.P.B. COVALO – ME CPJ: 17.543.642/0001-30, situada à Quadra 106 Norte, Avenida JK, Lote 01, S/N, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-044, Palmas - TO, no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais ).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

CGM – Controladoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 10 de outubro de 2022.

Atenciosamene,

Franco Kiomitsu Suzuki  
Controlador Geral do Município

Portaria Nº 035/2021-GAB.

## IPSEMA

### INEXIGIBILIDADE

#### RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, a sra. Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 011/2022, que tem por objeto a Inscrição de 01 (um) servidor no curso SIAFIC, SICONFI e

PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS , de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa L P B COVALO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.42/0001-30, com o seguinte endereço: QUADRA 106 NORTE, LOTE 14, SALA 106-bairro centro – Palmas/TO, CEP: 77.0006-044, pelo valor global de R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) . Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO 2022.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021-GAB.

Folha nº 43  
Proc. nº 1147?  
Rubrica

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Folha nº 44  
Proc. nº 11127  
Rubrica

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*